



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 407 - Ano 5 - Segunda-feira, 06 de Junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 1.395, DE 31 DE MAIO DE 2022

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022/2023, que terá a incumbência de elaborar os critérios de orientações gerais para atribuição de classes/ aulas.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:

I - Rosemeire Aparecida dos Santos - matrícula nº 10.702 - Diretora Pedagógica, na condição de Presidente;

II - José Paulo da Silva - matrícula nº 45.395 - Supervisor de Ensino, na condição de vice - presidente;

III - Débora de Oliveira Fernandes Silva - matrícula nº 20.516 - Supervisora de Ensino;

IV - Maria Aparecida da Silva - matrícula nº 1382 - Diretora de Escola;

V - Jaci de Almeida Cintra da Silva - matrícula nº 44.708 - Diretora de Escola;

VI - Darliza Carvalho Biliati - matrícula nº 20.753 - Supervisora de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.397, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b", "c" e "h" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº

623, de 24 de Março de 2020, alterada pelas Portarias nº 1.189, de 09 de Setembro de 2020, 615, de 23 de Março de 2021 e 1.043 de 11 de Junho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

b) *Secretaria de Assistência Social*
Titular: *Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212*

Suplente: *Sábata Samanta Bahia Nascimento Silva, matrícula nº 50.933*

c) *Secretaria de Desenvolvimento Urbano*

Titular: *Patrícia Zanon Menezes Bussamara, matrícula nº 44.908*

Suplente: *Alessandra Barbosa Gehrke Alves, matrícula nº 40.411*

(...)

h) *Secretaria do Transporte e Trânsito*
Titular: *Claudio da Silva Lopes, matrícula nº 33.265*

Suplente: *Alessandro Borba, matrícula nº 50.257*".

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "VIII", do artigo 1º da Portaria nº 891, de 19 de Maio de 2021, alterada pela Portaria 2.435, de 28 de Dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII- *Representantes de Pais e Alunos de Educação Básica;*

Titular: *Elisete Batista de Souza Santos, Rg nº 18.762.270-X;*

Suplente: *Janesclea Ribeiro Pereira Rodrigues, Rg nº 28.748.332;*

Titular: *Elaine Cardoso dos Santos Oliveira, Rg nº 38.290.463-1;*

Suplente: *Elizama Silva de Souza, Rg nº 49.855.208-1*".

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.392, DE 31 DE MAIO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba:

I - Eliana dos Santos Soares Santana, Atendente - Presidente da Comissão;

II - Cristiane Wanderley da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo - Membro;

III - Bruna Valença Mallorga, Oficial Administrativo - Membro;

IV - Marta Aparecida Ferreira, Oficial Administrativo - Membro.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Pietro Vincenzo, Diretor, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49, de 13 de Janeiro de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.393, DE 31 DE MAIO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestores Técnicos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

I - Diogens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630;

II - Felipe Sousa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 41.861.853-7, inscrito no CPF nº 399.015.498-25, inscrito no CREA sob o número 5070185958;

III - Jéssica dos Santos Silva, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 49.419.172-7, inscrita no CPF nº 409.974.658-59, inscrita no CREA sob o número 5070054590;

IV - Scarlet Vicente Rebouças, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.317.793-3, inscrita no CPF nº 420.850.178-27, inscrita no CRC sob o número 1SP32151/O-7;

V - Viviane Aparecida da Silva, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.306.192-x, inscrita no CPF nº 302.143.568-84, inscrita no CRC sob o número 1SP328650/O-0;

VI - Maurício Teixeira Guimarães Filho, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 65.120.073-8, inscrito no CPF nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;

VII - Felipe Lopes de Moraes Almeida,

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.904.567-4, inscrito no CPF nº 403.645.098-05, inscrito no CREA sob o número 5070067170.

Art. 2º **DESIGNAR** como Gestor Financeiro junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, o seguinte servidor Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP 130864/O-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232, de 08 de fevereiro de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.396, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d”, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº

898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021, nº 1.573, de 23 de Agosto de 2021, e 1.952, de 21 de Outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

d) *Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC*

Titular: Amanda Dotto Dufner;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos.

Titular: Deyse Conceição Zanardi

Suplente: Ana Leticia Lopes Santos

Titular: Wellington de Almeida Cosmo

Suplente: Lucas Navogino Antoni

Titular: Edna Pereira da Silva

Suplente: Fernando Honorato da Silva”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021 e sua posteriores alterações, permanece inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.413, DE 2 DE JUNHO DE 2022

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso “II” do artigo 1º da Portaria nº 1.308, de 25 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nº 05, de 2 de janeiro de 2018 e nº 971, de 24 setembro de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1ª (...)

(...)

II - *Jorge Luis Pereira Anucianto – representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade;*

(...).”

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.414, DE 2 DE JUNHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos

detectados em diversos países;

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações;

Considerando que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19 ficam prorrogados, até o dia 06 de julho de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

